



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 019/16, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,  
no uso de suas atribuições legais, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria  
Jurídica do Município no Processo Administrativo nº. 0005/16, de 04/01/2016,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº  
228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de Nível  
**Universitário** a Servidora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se  
segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Maisa Benvenuti	Auxiliar Administrativo II	10/6219 - SPGM	04/01/16	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 11 DE JANEIRO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

*Denal + B. J.*  
PUBLICADO  
Ed. 762  
20/01/2016  
*[Signature]*  
ELIANE DE SA DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM